



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PORTARIA N.º 029, DE 23 DE JANEIRO DE 2.026

DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TRABALHO SOCIAL DESTINADA À COORDENAÇÃO, ANÁLISE TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS AO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA I E II, A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, considerando:

- A necessidade de instituir Comissão de Seleção responsável pela condução, análise e acompanhamento das etapas do Trabalho Social referente à implantação do Programa **Minha Casa, Minha Vida I e II** no município;
- As diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades para execução do Trabalho Social em empreendimentos habitacionais de interesse social;
- A importância de garantir transparência, eficiência e regularidade nos processos de seleção, mobilização e acompanhamento das famílias beneficiárias;

R E S O L V E

Art. 1º – Instituir a Comissão de Seleção de Trabalho Social destinada à coordenação, análise técnica e acompanhamento das ações sociais vinculadas ao empreendimento habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida I e II, a ser implantado no Município de Jacupiranga.

Art. 2º – Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Obras

- Renilda Domingues – Fiscal Geral
- Antonio Marcio Pereira – Agente de Saneamento e apoio administrativo
- Misaney Malaquias – Divisão de Terras
- Luciele Cristino

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Erik Moura – Secretário Adjunto





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração

- Marcos Roberto Lustroso – Secretário de Administração

IV – Representante da Procuradoria Jurídica do Município

- Giuliano Norberto Fogaça - Procurador

Art. 3º – Compete à Comissão:

- Coordenar e acompanhar todas as etapas do Trabalho Social do empreendimento;
- Analisar documentos, critérios e procedimentos de seleção das famílias;
- Garantir o cumprimento das normas federais, estaduais e municipais aplicáveis;
- Emitir pareceres, relatórios e recomendações necessárias ao bom andamento do processo;
- Articular-se com demais secretarias e órgãos envolvidos na execução do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 4º – A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Administração Municipal sempre que necessário ao desempenho de suas funções.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de janeiro de 2.026.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8053-F9BB-2671-5A6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 23/01/2026 11:11:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/01/2026 às 11:11 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8053-F9BB-2671-5A6E>